CERTIDÃO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 07/2023, com ASSOCIAÇÃO RENASCER para atendimento a solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 13 de Abril de 2023.

Carla Cristina Pereira Job	Luciana Angelone	Fabiana Zanquetta de Azevedo
Gestor da Parceria	Departamento de	Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 182	Acompanhamento de Instituições	
	Educativas e Complementares	

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2023/E117
13/04/2023

São José do Rio Preto, dia 12 de Abril de 2023.

OFÍCIO nº 34/2023

À Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 07/2023
Entre: Secretaria Municipal de Educação
OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar 4° Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 07/2023, com alteração nas seguintes partes:

IV – Quadro de Recursos Humanos

Atualização do salário base, encargos e auxilio alimentação após o dissídio da categoria a partir de Maio/23.

VIII - Cronograma de Desembolso 2023

Recursos Humanos: retirada de R$9.171,89 de Maio e inclusão do mesmo valor em Dezembro;

Serviço de Terceiros: retirada de R$1.754,84 de Maio e inclusão do mesmo valor em Dezembro;

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Respeitosamente

José Luis Appoloni Neto
Presidente

Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto
Fone: (17) 3213.9595 - www.associacaorenascer.org.br

IV – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Salário	A[redacted] _ T. Serv. Hora Ativ.	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semar
1	Aux. Cozinha	1.618,91	0,00	129,51	331,70	0,00	198,00	44h
1	Aux. de Limpeza	1.612,49	0,00	128,99	331,70	0,00	198,00	44h
1	Pedagogo	2.171,68	0,00	173,73	331,70	0,00	0,00	44h
1	Pedagogo	2.171,68	0,00	173,73	331,70	0,00	0,00	44h
1	Pedagogo	2.171,68	0,00	173,73	331,70	0,00	0,00	44h
1	Instrutor	1.962,32	0,00	156,98	331,70	0,00	198,00	44h
1	Instrutor	1.962,32	0,00	156,98	331,70	0,00	0,0	44h
1	Oficineiro de música	4.013,57	0,00	321,08	331,70	0,00	0,00	44h
1	Psicólogo	3.556,65	0,00	284,53	331,70	0,00	0,00	44h
1	Psicólogo	3.556,65	0,00	284,53	331,70	0,00	0,00	44h
1	Psicopedagoga	3.556,65	0,00	284,53	331,70	0,00	0,00	44h
1	Psicopedagoga	3.556,65	0,00	284,53	331,70	0,00	0,00	44h
1	Coordenadora pedagógica[1 2]	4.843,22	0,00	387,45	331,70	0,00	0,00	44h
1	Assistente social	3.980,16	0,00	318,41	331,70	0,00	0,00	30h
1	Assistente social	3.980,16	0,00	318,41	331,70	0,00	0,00	30h
1	Cuidador[3]	1.664,04	0,00	133,12	331,70	0,00	198,00	44h
1	Cuidador	1.664,04	0,00	133,12	331,70	0,00	198,00	44h
1	Assist. Administrativo/Financeiro	4.048,43	378,36	354,14	331,70	0,00	0,00	44h
1	Motorista	4.354,63	325,58	374,41	331,70	0,00	0,00	44h

[1] Coordenador Pedagógico deverá ter licenciatura em pedagogia e experiência mínima de 5 ([illegible] nco) anos de exercício do magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 2 (dois) anos como docente.

[2] Cabe ao Coordenador Pedagógico participar de reuniões, conforme convocação, de formaç[illegible] mensal com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e/ou outros assuntos.

[3] O profissional de apoio escolar (Cuidador) para atender às peculiaridades dos alunos pú[illegible] ico-alvo da Educação Especial, conforme avaliação do Setor responsável pela Educação Especial, poderá ser autorizado, qua necessário em conformidade com a Resolução SME nº 07/2019.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2023			
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL			
Meta	**janeiro/2023**	**fevereiro/2023**	**março/2023**
Recursos Humanos	R$ 57.755,72	R$60.352,44	R$61.541,34
Material de Consumo	R$ 2.354,00	R$2.354,00	R$2.354,00
Serviços de Terceiros	R$ 32.446,80	R$32.446,80	R$32.467,20
Total Mensal	**R$ 92.556,52**	**R$95.153,24**	**R$96.362,54**
Meta	**abril/2023**	**maio/2023**	**junho/2023**
Recursos Humanos	R$57.458,32	R$73.800,00	R$ 64.294,03
Material de Consumo	R$2.354,00	R$2.354,00	R$ 2.354,00
Serviços de Terceiros	R$32.275,20	R$34.100,00	R$ 32.942,80
Total Mensal	**R$92.087,52**	**R$110.254,00**	**R$ 99.590,83**
Meta	**julho/2023**	**agosto/2023**	**setembro/2023**
Recursos Humanos	R$ 68.924,13	R$ 64.294,03	R$ 64.294,03
Material de Consumo	R$ 2.354,00	R$ 2.354,00	R$ 2.354,00
Serviços de Terceiros	R$ 33.442,80	R$ 32.942,80	R$ 32.942,80
Total Mensal	**R$ 104.720,93**	**R$ 99.590,83**	**R$ 99.590,83**
Meta	**outubro/2023**	**novembro/2023**	**dezembro/2023**
Recursos Humanos	R$ 64.294,03	R$ 96.613,44	R$109.904,68
Material de Consumo	R$ 2.354,00	R$ 2.354,00	R$2.354,00
Serviços de Terceiros	R$ 32.942,80	R$ 33.442,80	R$34.697,64
Total Mensal	**R$ 99.590,83**	**R$ 132.410,24**	**R$146.956,32**
Total da vigência da parceria (01/01/2023 a 30/12/2023)			**R$1.268.864,63**

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br